

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

00 001

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria	ADMINISTRAÇÃO		
Requerente:	OSNI TOME DA SILVA	DATA:	16/06/2021

Solicito Parecer Jurídico para a aquisição / contratação dos seguintes objetos:

Aquisição parcelada de Materiais de consumo (gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha) para Secretaria de Administração.

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	40	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	5,24	209,60
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,69	55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	60,46	1.209,20
4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	Jogo	65,70	525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	10,44	11.484,00
6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	16,26	4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devera conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,93	2.775,50

8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	7,27	290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	4,83	966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	55,94	447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	5,91	206,85
TOTAL					R\$ 23.048,42

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: _____ Garantia: _____
 Local para entrega: Prédio Prefeitura Entrega: (X) Parcelada () Total
 Vigência do Contrato: _____ Cláusula Prorrogação Contrato: () Sim () Não
 Responsável pela descrição do objeto: Cristiane Tavian
 Responsável pela pesquisa do preço: Cristiane Tavian
 Fiscal do Contrato: _____



Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados: Reserva de saldo: _____
 Dotação Orçamentária: _____ Desdobramento: _____
 Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa
 Forma de pagamento: _____

 Em, ___ / ___ / ___


Secretaria de Fazenda

 Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório:

 Em, ___ / ___ / ___


Prefeito

 Recebi em, ___ / ___ / ___

Comissão de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

00.745.518/0002-35

**FURLANETO & CARVALHO
LTDA.**

Parque Industrial, s/n.º
Barro Industrial - CEP 86.160-000
PORECATU - PR

Materiais de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha) para a Secretaria de Administração

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	19,89	
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,15	
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	49,48	
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	5,45	
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	9,19	
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	15,90	

*12
6546



7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, são e limpas, 100% puro. Não devera conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,49	
8	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	6,99	
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	3,98	
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	45,99	
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	6,25	
TOTAL					

Nome do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM () NÃO

FURLANETO & CARVALHO LTDA

CARIMBO

ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**CNPJ nº: **14.313.427/0001-54**Endereço: **Rua IGUAÇU Nº 1679**Cidade/Estado: **PORECATU , PR**

Telefone: (43) 3623-2103

E-mail: **ciconatoporecatu@hotmail.com**

Materiais de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha) para a Secretaria de Administração					
Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	4,90	122,50
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,95	79,00
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	62,90	943,50
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	66,00	462,00
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	11,30	10.735,00
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	16,90	4.225,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devesa conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	8,95	1.342,50
8	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	7,85	196,25
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	5,54	443,20
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	65,90	527,20
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	8,50	127,50
TOTAL					19.203,65

Nome do responsável pela cotação: *Eliane Chionato de Araújo*Data da cotação: *14/06/2021*

Validade da cotação:

Garantia: () SIM () NÃO

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Via Iguaçu

CEP 86160-000

PORECATU - PR

CARIMBO

Eliane Chionato de Araújo
ASSINATURA



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Sup. B. Visto.*
 CNPJ nº: *00503.596.0002-23*
 Endereço: *Rua Bela Horizonte, 645*
 Cidade/Estado: *Porecatu - PR*
 Telefone: *(43) 36231069*
 E-mail: *superbela.visto.porecatu@gmail.com*

Material de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha) para a Secretaria de Administração

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café N° 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	5,59	
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,99	
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	69,00	
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	-	
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	10,85	
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	15,99	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ 000008

7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deves conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,35	
8	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	6,99	
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	4,99	
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	-	
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	2,99	
TOTAL					

Nome do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM () NÃO

0050359b/0002-23

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 645

CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU PR

31/06/21

CARIMBO


ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 009
PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.

DATA DA REALIZAÇÃO: **/**/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Municipal nº 46/2016 alterado pelo Decreto nº 27/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia **//2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34; 33.90.30.07.12-574

Valor máximo da licitação: R\$ 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 010
PARANÁ

I - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Araongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibitiporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização do(a) Pregoeiro(a).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
- f) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- g) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- h) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Processo Administrativo nº 97/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 011
PARANÁ

Pregão Presencial nº 56/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 97/2021

Pregão Presencial nº 56/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) Número da licitação e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1.1 – Regularidade fiscal e Trabalhista

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 – Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



09 012
PARANÁ

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1 do item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total dos itens.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 013
PARANÁ

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



000014
PARANÁ

6 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar os bens licitados em até 03 (três) dias após a solicitação mediante a apresentação de requisições.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito/transfêrencia em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMOS.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irrealizáveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 015
PARANÁ

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no órgão oficial de publicação do município.
- 5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.
- 6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
 - 7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 9 - Integram o presente Edital:
 - Anexo I – descrição do objeto;
 - Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
 - Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital
 - Anexo V – Minuta do contrato;
 - Anexo VI – Declaração de não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante;
 - Anexo VII – Anexo I do Decreto nº 027/2017.
- 10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Secretário de Administração, pelo telefone (43) 3623-1429.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 15 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 016
PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração.

Prazo de entrega: Até 3 (três) dias após a solicitação

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: Nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão da nota fiscal.

Item	Quant.	Objeto	Unid.	Unit.	Total
1	40	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	R\$ 5,24	R\$ 209,60
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	R\$ 3,69	R\$ 55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	R\$ 60,46	R\$ 1.209,20
4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	Jogo	R\$ 65,70	R\$ 525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sítos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	R\$ 10,44	R\$ 11.484,00
6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	R\$ 16,26	R\$ 4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devesa conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	R\$ 7,93	R\$ 2.775,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00 017
PARANÁ

8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	R\$ 7,27	R\$ 290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	R\$ 4,83	R\$ 966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	R\$ 55,94	R\$ 447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 206,85

VALOR TOTAL DOS ITENS: 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



001018
PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2021 na modalidade pregão presencial nº 56/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



00-0000
PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2021.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



001000
PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 56/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



001021
PARANÁ

Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2020 na modalidade pregão presencial nº 56/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



001022
PARANÁ

Anexo VI
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº XX/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº **/2021 modalidade Pregão Presencial nº **/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, _____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá parceladamente **materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no Processo Licitatório nº **/2021, modalidade Pregão Presencial nº **/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária *****

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



001003
PARANÁ

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 05 (cinco) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a funcionária Cristiane Tavian.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante
Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Contratada
Testemunha 2 – nome, RG e CPF

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração justifica a aquisição de copa, cozinha e alimentos, por meio de Pregão Presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comercio local e próximo desta cidade.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico – *vide acórdão nº 2605/18*.

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

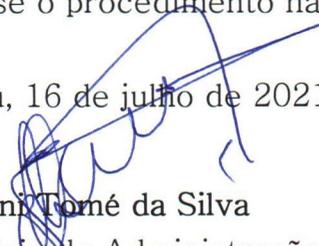
Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso de copa, cozinha e alimentos, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços da secretaria de Administração.

Desta forma, visando fomentar o comercio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 16 de julho de 2021.


Osni Tomé da Silva

Secretário de Administração



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 97/2021 – Pregão Presencial nº. 56/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria Municipal de Administração solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição parcelada de matérias de Copa e Cozinha, conformes especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

O procedimento veio instruído com dotações orçamentárias sob as rubricas 05.01.0412201402.008.33.90.30.34; 33.90.30.07.12-574, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do serviço a ser realizada.

Q O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da



Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Orientamos que para formação de preços seja utilizada outros métodos além de orçamento com três fornecedores, como banco de preços etc.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 16 de julho de 2021

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D4FBDDF7

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 94/2021, dispensa de licitação nº 28/2021, que tem por objeto Locação de imóvel para implantação do centro de covid municipal, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12(doze) meses totalizando R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2042000.3.3.90.36.00.00.00-1697, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Célia Regina Sardinha Soncin, inscrita no CPF nº 879.205.499-49 portadora do RG 5.667.750-0, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de julho de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:AC54E131

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa especializada para estruturação de Rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Valor Máximo do LOTE: R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.40-37
Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:60264335

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 56/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2021
ABERTURA: 14H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição parcelada de materias de copa, cozinha e alimentos para atender as necessidades da secretaria de Administração.

Valor Máximo dos itens: R\$ 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34;33.90.30.07.12-574

Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:A3F3B8D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 011/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório as empresas:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 32.635.445/0001-34 – R\$ 41.777,14 (quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) referente aos itens 01, 03, 18, 19, 23, 30, 32, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 70, 74, 79, 83, 85, 87, 108, 109, 110, 113, 116, 123, 132, 160, 165, 167, 169, 171, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197 e 198;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 56/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO
EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2021
ABERTURA: 14H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de
Reuniões)

Objeto: Aquisição parcelada de materias de copa, cozinha e
alimentos para atender as necessidades da secretaria de
Administração.

Valor Máximo dos itens: R\$ 23.048,42 (vinte e três mil
quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-
34;33.90.30.07.12-574

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:A3F3B8D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/07/2021. Edição 2308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	97		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição parcelada de materias de copa, cozinha e alimentos para atender as necessidades da secretaria de Administração.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833903034000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	23.048,42		
Data de Lançamento do Edital	19/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	27/07/2021	Data Registro	19/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

000030

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/07/2021

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 01

LUIZA CICONATO BOCATO, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Iguazu, 1679, Vila Iguazu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

Nome do sócio	N.º de quotas	Valor R\$-
LUIZA CICONATO BOCATO	1.500	1.500.00
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	28.500	28.500.00
TOTAL GERAL	30.000	30.000,00

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

[Handwritten mark]



Palmeira Guim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROESATU/PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 02

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 03

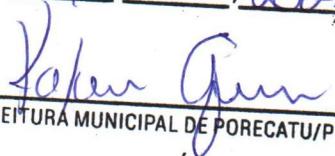
14ª. As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

Luiza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo
LUIZA CICONATO BOCATO ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011 SOB NÚMERO: 41207167200 Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011	
PERMERCADO CICONATO-LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	RG: 2.255.539 RELATOR

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

e

001033

HORA: 13 : 36

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
467	27/07/21

Envelope nº 1 - PROPOSTA

Processo Administrativo nº 97/2021

Pregão Presencial nº 56/2021

Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54

Data : 27 de Julho de 2021 as 14:00 horas .

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

000034

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54

INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54 , IE 9057524569 [email; ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU PR , FONE (043) 3623-2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 (SESENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração.

Prazo de entrega: Até 3 (três) dias após a solicitação

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: Nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão da nota fiscal.

ITEM	QUANT.	OBJETO	UNIDADE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	40	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno (TNT). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	UNIDADE	ATALAIA	5,20	208,00
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	PACOTE	PINHEIRO	3,69	55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	UNIDADE	ALADIM	60,40	1.208,00

00-035

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54

- INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	JOGO	SÃO FRANCISCO	65,70	525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega	PACOTE	COMETA	10,44	11.484,00
6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	PACOTE	ALTO ALEGRE	16,26	4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devesa conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega	CAIXA	MATE LEÃO	7,93	2.775,50
8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	POTE	QUALY	7,27	290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g	PACOTE	LIANE	4,83	966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	UNIDADE	ALUMINIOS ABC	55,94	447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	UNIDADE	SANTANA	5,91	206,85
					TOTAL	23.045,62

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 23.045,62 (VINTE E TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 (SESENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

Ed. M. T.

HORA: 13 : 36

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
467	27/07/21

Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 97/2021

Pregão Presencial nº 56/2021

Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54

Data : 27 de Julho de 2021 as 14:00 horas .



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.427/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO CICONATO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CICONATO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 1679	COMPLEMENTO *****
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IGUACU	MUNICÍPIO PORECATU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO jfsmontesinai@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3662-1214/ (43) 9122-1408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2021 às 16:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME
SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU, 1679, FONE (043) 3623-2103 PORECATU – PR
 CEP 86160-000, email ciconatoporecatu@hotmail.com
 CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456-9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

**CÓPIA AUTENTICADA
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM ____/____/____

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, com sede na RUA IGUACU, nº 1679, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.313.427/0001-54, representada, neste ato, por seu sócio-gerente o Sr. **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Florestópolis-PR, nomeia e constitui seu representante, a Sra **ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**, casada, portadora da cédula de identidade, R.G. 83673010-PR e do CPF/MF, sob nº 043.707.739-03, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 56/2021, instaurado pelo Município de Porecatu-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local: Florestópolis, PR, 26 de Julho de 2021.



Elenir Chiconato de Araujo

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTÓPOLIS - PR

Rua Nossa Senhora do Rosário, 113 - Sala 01
 Telefone: (43) 3662-1460

Selo: 0139934SVAA000000154921E

<http://inorus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELENIR CHICONATO DE

ARAUJO. *0009* FiiRJCC5-668684-10*. Dou fé. Emol.: R\$4,72 (VRC 21,73).

Funrejus: R\$1,18. Selo: R\$0,90, FUNDEF: R\$0,24. Total: R\$7,04

Florestópolis-Paraná, 26 de julho de 2021.

Em Teste _____ da Verdade
 Adriana Benevides Macedo
 Escrevente



000039



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA		Protocolo: PRC2107510637	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207167200	CNPJ 14.313.427/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 31/12/1969
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUIZA CICONATO BOCATO	CPF/CNPJ 018.067.409-90	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 046.569.909-06	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF 046.569.909-06	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 26/08/2013	Número 20134998073	Ato/eventos 0027/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:21:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XBC2RSGK.



PRC2107510637

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

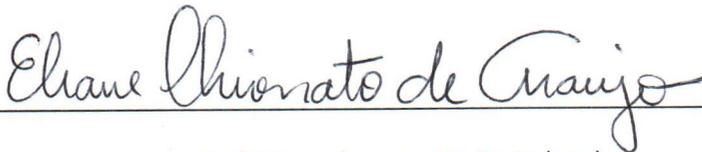
SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***SUPERMERCADO CICONATO*****RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103****PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com****CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC.ESTADUAL: 905.752.456-9**

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2021 na modalidade pregão presencial nº 56/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 27 de JULHO de 2021.



Assinatura do representante legal

14.313.427/0001-54**SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME****Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000****PORECATU - PR**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937715827

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1937715827

Nome: **ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8367301-0 SESP PR

CPF: **043.707.739-03** DATA NASCIMENTO: **22/11/1983**

FILIAÇÃO: **LUIZ CARLOS DE ARAUJO**
ELENIE CHICONATO DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **03507438581** VALIDADE: **05/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **16/02/2005**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Eliane Chiconato de Araujo*

LOCAL: **PORECATU, PR** DATA EMISSÃO: **05/11/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 85703513924
 PR917156192

PARANÁ

e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA
CNPJ: 14.313.427/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:12 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **4282.3160.1196.9437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000043

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024599979-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.427/0001-54**

Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

007044

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 831/2021

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
Contribuinte.....:14313427000154
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:Elenir
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 24 de Julho de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 302647119302647

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.427/0001-54

Razão Social: SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME

Endereço: RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601344878066184

Informação obtida em 24/07/2021 17:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012Livro Nº 004Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº **1.372 / 2012**, de **03 / 01 / 2012**, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguaçu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26

de

março

de 2018

Dir. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2341</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>2148</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>1754</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>812</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/05/2021

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Certidão nº: 22686846/2021

Expedição: 24/07/2021, às 17:19:24

Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.427/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul.

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***SUPERMERCADO CICONATO*****RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103****PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com****CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

Anexo IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

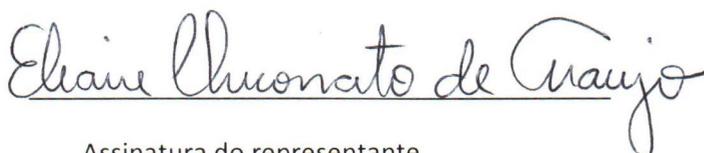
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **97/2021**, sob a modalidade pregão presencial nº **56/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, PR 27 de Julho de 2021



Assinatura do representante

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR



SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***SUPERMERCADO CICONATO*****RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103****PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com****CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456-9**

Anexo III

DECLARAÇÃO

REFETENTE AO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

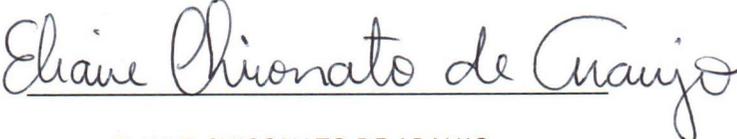
O SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 14.313.427/0001-54, por intermédio de seu representante legal, a (Sra.) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO portador(a) da Carteira de Identidade nº 83673010 PR e do CPF nº 043.707.739-03 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, PR 27 de Julho 2021.



ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - MERua Iguacu, 1679 - Vila Iguacu
CEP 86160-000

PORECATU - PR

6

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***SUPERMERCADO CICONATO***

RUA IGUAÇU, 1679 , FONE (043) 3623-2103 PORECATU – PR

CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021****DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO.**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 56/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores são membro ou servidor em exercício no Município de Porecatu, ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargos em comissão, função de confiança ou até do executivo ou seja, membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação do Município de Porecatu, conforme as restrições mencionadas no Pregão Presencial nº 56/2021, de 27 de Julho de 2021, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriores alterações.

Porecatu -PR, 27 de Julho de 2021.



ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçú, 1679 - Vila Iguaçú
CEP 86160-000
PORECATU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 56/2021
Processo: 97/2021
Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ALIMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRACAO

PREÂMBULO

No dia 27 de julho de 2021, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Presidente), RAFAEL DE OLIVERA GUELERE (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 162, de 26 de abril de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

SUPERMERCADO CICONATO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,2000		Declinou
Lote/Item: 001.002			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,6900	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,6900		Declinou
Lote/Item: 001.003			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,4000		Declinou
Lote/Item: 001.004			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,7000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,7000		Declinou
Lote/Item: 001.005			

Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 10,4400	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 10,4400		Declinou
Lote/Item: 001.006			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,2600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,2600		Declinou
Lote/Item: 001.007			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,9300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,9300		Declinou
Lote/Item: 001.008			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,2700	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,2700		Declinou
Lote/Item: 001.009			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,8300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,8300		Declinou
Lote/Item: 001.010			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,9400	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,9400		Declinou
Lote/Item: 001.011			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,9100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,9100		Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,2000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,6900	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,4000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.004		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,7000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.005		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 10,4400	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.006		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,2600	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.007		
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,9300	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.008

SUPERMERCADO CICONATO LTDA R\$ 7,2700 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.009

SUPERMERCADO CICONATO LTDA R\$ 4,8300 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.010

SUPERMERCADO CICONATO LTDA R\$ 55,9400 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.011

SUPERMERCADO CICONATO LTDA R\$ 5,9100 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 208,0000	Vencedor
001.002	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,3500	Vencedor
001.003	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 1.208,0000	Vencedor
001.004	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 525,6000	Vencedor
001.005	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 11.484,0000	Vencedor
001.006	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4.878,0000	Vencedor
001.007	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 2.775,5000	Vencedor
001.008	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 290,8000	Vencedor
001.009	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 966,0000	Vencedor
001.010	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 447,5200	Vencedor
001.011	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 206,8500	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

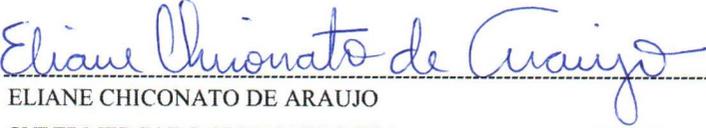
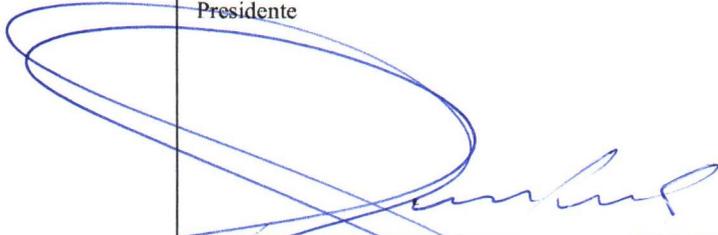
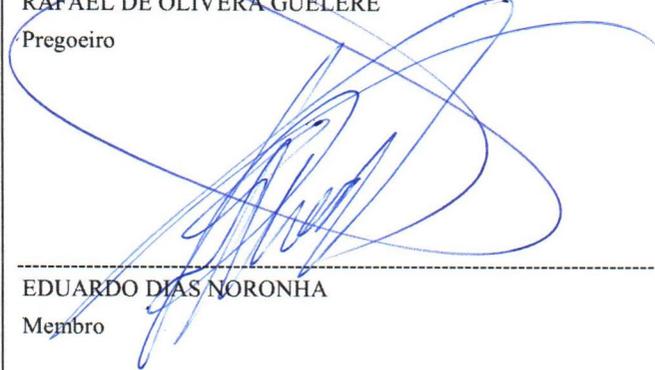
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	
ELIANE CHICONATO DE ARAUJO SUPERMERCADO CICONATO LTDA	ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Presidente
	
	RAFAEL DE OLIVERA GUELERE Pregoeiro
	
	EDUARDO DIAS NORONHA Membro

valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001. A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.40-38 e 33.90.40.11-1630

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (22-07-2021).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:96CDADCD

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 55 E 56

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para estruturação de Rede Lógica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021, Objeto: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para Secretaria de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que os Editais publicados, dos procedimentos administrativos citados acima, não respeitaram os 8 (oito) dias úteis de publicação: RESOLVE,

ANULAR, os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para estruturação de rede lógica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021, Objeto: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu (PR), 27 de julho de 2021.

FABIO LUIZ ANDRAE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:41433C06

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 072-2021

DECRETO Nº 72 DE 27 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE

PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 - Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1632 765 - Convênio 553/2020 - SEDU.....R\$ 285.000,00

TOTAL R\$ 285.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

765 - Convênio 553/2020 - SEDU.....R\$ 285.000,00

TOTAL R\$ 285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 27 de Julho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9ACAEC5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 022-2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 385/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes) para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2021:

JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME - CNPJ 22.915.455/0001-70 - R\$ 70.239,30 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos) referente aos lotes 02, 03, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 39, 41, 42 e 45;

Porto Amazonas, 27 de julho de 2021.

CÁSSIA LIZYANE BREDÁ DE MORAES
Pregoeira Municipal